

Solicitação de credenciamento.

Nome/ Razão Social: Terraplanagem Botega Ltda

CNPJ: 52.628.436/0001-23

Telefone: 54 999820737

Endereço: Rua Pedro Bambini, nº239, Bairro Santa Julia

Cidade: Espumoso/RS

Através do presente, eu Eleandro Botega, CPF nº 703.106.290-04 solicito credenciamento para fornecimento de serviços constantes no edital de Credenciamento 008/2026 que visa o credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços descritos abaixo. Declaro que conheço os termos do edital e a eles me submeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtdd. Hora estimadas	Valor Hora R\$	Valor total Horas R\$
02	Horas de serviço para caminhão truck caçamba basculante , com capacidade mínima de carga de 12 metros cúbicos, em bom estado de conservação, com motorista, combustível e manutenção devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas aptos para função.	1500 horas	R\$238,15	R\$357.225,00
05	Horas de serviço para trator de esteira com escafificador , com ano de fabricação não anterior a 2006, com lâmina hidráulica, em ótimo estado de conservação, peso mínimo operacional de 13.500kg, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com o operador habilitado e devidamente treinado para função com combustível e manutenção inclusa.	200 horas	R\$375,81	R\$75.162,00
08	Horas de serviço para Trator sobre esteiras , equipado com ripper de no mínimo 80cm, peso mínimo de 14 toneladas, ano de fabricação mínimo de 2012, em bom estado de conservação, com todos os equipamentos de segurança necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função combustível e manutenção inclusa.	500 horas	R\$374,68	R\$187.340,00
09	Horas de serviço para escavadeira hidráulica : serviço de escavadeira hidráulica com capacidade de 22.000 kg com operador, combustível e manutenção inclusa.	1500 horas	R\$392,74	R\$589.110,00
11	Horas de serviço para caminhão equipado com guindaste tipo Munck, com capacidade mínima de elevação de 4.000 kg (quatro mil quilogramas), incluindo motorista/operador devidamente habilitado e qualificado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, encargos sociais e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.	700 horas	R\$251,31	R\$175.917,00

Convocação por sistema de rodízio entre os credenciados aptos a realizar determinado serviço.

Espumoso, 08 de abril de 2026.

Assinatura:



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.628.436/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2023
NOME EMPRESARIAL TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLANAGEM BOTECA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO BAMBINI	NÚMERO 239	COMPLEMENTO *****
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA JULIA	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRAPLANAGEMBOTECA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9982-0737/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2026 às 10:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Terraplanagem, inscrita no CNPJ sob o nº 52.628.436/0001-23, estabelecida na Rodovia Rua Pedro Bambi nº239, Bairro Santa Júlia, Cidade de Espumoso/RS, CEP: 99400-000, prestou serviços a esta Prefeitura Municipal no transporte de materiais com Caminhão Truck Caçamba Basculante, Escavadeira Hidráulica e Trator de esteira.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica, equipe qualificada e estrutura adequada para a execução das atividades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Espumoso, 02 de fevereiro de 2026.

Marcus Luiz Gugel
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Prefeitura Municipal de Espumoso



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300378575

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESPUMOSO

Local

6 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210233112 em 23/10/2023 da Empresa TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA, CNPJ 52628436000123 e protocolo 233713247 - 23/10/2023. Autenticação: 1B74A6DC231A8E2449480F4239B14130D3218B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/371.324-7 e o código de segurança RYop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RSB2300378575

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/371.324-7	RSB2300378575	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
703.106.290-04	ELEANDRO BOTECA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210233112 em 23/10/2023 da Empresa TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA, CNPJ 52628436000123 e protocolo 233713247 - 23/10/2023. Autenticação: 1B74A6DC231A8E2449480F4239B14130D3218B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/371.324-7 e o código de segurança RYop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 2/8

CONTRATO SOCIAL DE TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA

ELEANDRO BOTECA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 20/09/1973, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 703.106.290-04, identidade: 1056587437, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PEDRO BAMBINI, número 239, bairro SANTA JULIA, município ESPUMOSO - RS, CEP: 99.400-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO BAMBINI, número 239, bairro SANTA JULIA, município ESPUMOSO - RS, CEP: 99.400-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERREPLENAGEM, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 06/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ELEANDRO BOTECA	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ELEANDRO BOTECA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade adotará como nome fantasia TERRAPLANAGEM BOTEGA

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro ESPUMOSO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que



possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Espumoso - RS, 6 de outubro de 2023.

ELEANDRO BOTECA: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/371.324-7	RSB2300378575	06/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
703.106.290-04	ELEANDRO BOTEGA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210233112 em 23/10/2023 da Empresa TERRAPLANAGEM BOTEGA LTDA, CNPJ 52628436000123 e protocolo 233713247 - 23/10/2023. Autenticação: 1B74A6DC231A8E2449480F4239B14130D3218B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/371.324-7 e o código de segurança RYop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

77754/0339-75/2023

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/371.324-7, em 23/10/2023 da empresa: TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA, de NIRE 4321023311-2, foi deferido digitalmente sob o número 43210233112, em 23/10/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
703.106.290-04	ELEANDRO BOTECA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
703.106.290-04	ELEANDRO BOTECA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2023, às 14:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/371.324-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210233112 em 23/10/2023 da Empresa TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA, CNPJ 52628436000123 e protocolo 233713247 - 23/10/2023. Autenticação: 1B74A6DC231A8E2449480F4239B14130D3218B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/371.324-7 e o código de segurança RYop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 23 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210233112 em 23/10/2023 da Empresa TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA, CNPJ 52628436000123 e protocolo 233713247 - 23/10/2023. Autenticação: 1B74A6DC231A8E2449480F4239B14130D3218B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/371.324-7 e o código de segurança RYop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 10/10/2023

pág. 8/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DETRAN-RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00146008804

PLACA

BXA2593

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

1988

ANO MODELO

1988

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

49058928118

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/N10 6X4T

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

***** / **

CHASSI

9BVNOA1D0JE617954

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-RS (A08260A53CBF110745F10157) em 10/07/2024 às 09:32:12

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RENAJUD; NAC; C/ 3 eixo

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

13.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/****

PESO BRUTO

22.0

MOTOR

TD101G113407331

CMT

45.0

EIXOS

*

LO

00

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

ELEANDRO BOTEGA

CPE / CNPJ

703.106.290-04

LOCAL

ESPUMOSO RS

DATA

12/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCE

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOP (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECIBO

R\$ 100.000,00

Recebi de **TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 52.628.436/0001-23, estabelecida na Rua Pedro Bambini, 239, Bairro Santa Julia, na cidade de Espumoso - RS, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da venda que lhe fiz de um trator de esteira:

MARCA:	Massey Ferguson
MODELO:	500 B, lâmina hidráulica e escalificador
ANO FABRICAÇÃO:	2007
ANO MODELO:	2007
COR:	AMARELA
ESPÉCIE:	TRATOR DE ESTEIRA
COMBUSTÍVEL:	DIESEL
PESO OPERACIONAL:	14 TONELADAS

Venda essa feita livre e desembaraçada de quaisquer compromissos ou responsabilidades

- Da quantia recebida dou quitação

Espumoso - RS, 14 de maio de 2014.



Vendedor

Pedro Sergio Signor

CPF: 551.948.340-04

ID: 5044801727



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ELEANDRO BOTEGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1056587437 SSP/PC RS

CPF
703.106.290-04

DATA NASCIMENTO
20/09/1973

FILIAÇÃO
ANTONIO BOTEGA
PAULINA SEVERO BOTEGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
02001401617

VALIDADE
28/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/12/1991

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
30/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23106200340
RS251878465

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2284294770

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

A empresa Terraplanagem Botega LTDA, inscrita no CNPJ: 52.628.436/0001-23, neste ato representada por seu responsável legal Eleandro Botega, inscrito no CPF nº 703.106.290-04, DECLARA, para os devidos fins que tomou pleno conhecimento de todas as informações, exigências e condições legais previstas no edital e demais documentos que regem o processo de credenciamento, bem como assume integral responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as obrigações decorrentes do objeto do referido credenciamento, caso venha a ser habilitada.

Declara, ainda, que está ciente de todas as normas legais aplicáveis e que dispõe de estrutura, capacidade técnica e condições necessárias para a execução do objeto, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, conforme estabelecido pela Administração Pública.

Espumoso/RS, 03 de Fevereiro de 2026.

TERRAPLANAGEM
BOTEGA
LTDA:52628436000123

Assinado de forma digital por
TERRAPLANAGEM BOTEGA
LTDA:52628436000123
Dados: 2026.02.03 13:55:30
+03'00'

.....
ELEANDRO BOTEGA
703.106.290-04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII

EMPRESA: TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO BAMBINI, 239, BAIRRO SANTA JULIA. ESPUMOSO RS

CNPJ Nº: 52.628.436/0001-23

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que atendemos ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Espumoso/RS, 28 de Janeiro de 2026.

TERRAPLANAGEM
BOTECA
LTDA:52628436000123

Assinado de forma digital por
TERRAPLANAGEM BOTECA
LTDA:52628436000123
Dados: 2026.02.03 13:57:14
-03'00'

.....
ELEANDRO BOTECA
703.106.290-04

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART.116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa Terraplanagem Botega LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.628.436/0001-23, por intermédio do seu representante legal, o Sr Eleandro Botega, portador da carteira de identidade nº 1056587437, e CPF 703.106.290-04, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Espumoso/RS, 29 de Janeiro de 2025.

TERRAPLANAGEM	Assinado de forma digital por
BOTEGA	TERRAPLANAGEM BOTEGA
LTDA:5262843600012	LTDA:52628436000123
3	Dados: 2026.02.03 13:56:22
	-03'00'

Eleandro Botega
CPF: 703.106.290-04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA**

CNPJ base: **52.628.436/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39989977**
Autenticação: **50439306**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 16212/2026

Nome:	TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA	
Endereço:	RUA PEDRO BAMBINI	Número: 239
Complemento:		Bairro: SANTA JULIA
Cidade:	Espumoso	CEP: 99400-000
CNPJ/CPF:	52.628.436/0001-23	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 06/04/2026 às 14:35 horas.

A validade da presente Certidão é até 06/05/2026.

Código de Verificação: **XUL4-1A60**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.628.436/0001-23

Razão Social: TERRAPLANAGEM BOTEGA LTDA

Endereço: RUA PEDRO BAMBINI 239 / SANTA JULIA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040303586147881969

Informação obtida em 06/04/2026 14:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAPLANAGEM BOTECA LTDA
CNPJ: 52.628.436/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:10 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **F153.E4F1.083B.478B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 52.628.436/0001-23

Certidão nº: 5274389/2026

Expedição: 26/01/2026, às 11:27:35

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 52.628.436/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TERRAPLANAGEM BOTEGA LTDA , CNPJ 52628436000123, Endereço - RUA PEDRO BAMBINI, 239, BAIRRO SANTA JULIA, ESPUMOSO RS.

27 de janeiro de 2026, às 09:50:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7475b37ac9686be0434e0abcf9c465dc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.